

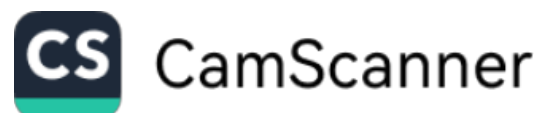


A L V A R Á D E F O L H A C O R R I D A

À vista dos registros constantes no banco de dados estadual, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra:

Antonio Carlos Hönig Júnior *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado(a), *****
RG 7061120296/RS, CPF 95355146015, brasileiro nato, *****
nascido em 27/03/1977, *****
em Santa Maria Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Maria das Graças Fernandes HöNig, *****
Antonio Carlos HöNig *****

Uruguaiana, 15 de janeiro de 2024, às 16h30min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

15/01/2024 16h30min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadores> e digite o seguinte

número verificador: 0001497634

